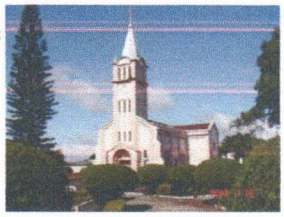

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ALVINLÂNDIA E A SRA. THAIS APARECIDA PEREIRA"

Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2025

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 44.518.405/0001-91, com sede a Rua Major Couto, nº294 na cidade de Alvinlândia, doravante denominada "CONTRATANTE" neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, RG n.º 20.360.062-9/SSP-SP, CPF n.º 090.839.648-17 e **THAIS APARECIDA PEREIRA**, CPF N.º 428.100.318-51 e RG n.º 45.336.190-0 pessoa Física, morador da Rua José Guaracy Guarido, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Alvinlândia/SP, Estado de São Paulo, RESOLVEM de comum acordo Aditar o Contrato N.º 011/2025, firmado em 25/03/2025, que tem por objeto a outorga de PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, especificamente de UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO DE ALVINLÂNDIA/SP, DENOMINADO BOX "B", MEDINDO 12 M2, NO MUNICIPIO DE ALVINLANDIA/SP, conforme especificações constantes no processo 013//2025 – Concorrência Pública 001/2025, para fazer consignar o seguinte:-

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação formulada pela empresa Contratada que requer PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, da data de 25/03/2026 a 25/03/2027, e o teor do parecer jurídico que segue em anexo, é de se conceder a prorrogação de referido contrato administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA

É de se observar que referido termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

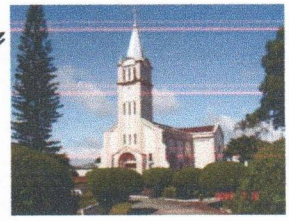

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original (011/2025).

E por estarem assim ajustados, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PM Alvinlândia, 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNOR
Prefeito Municipal

Thais Ap. Pereira
THAIS APARECIDA PEREIRA
CPF N.º 428.100.318-51
CONTRATADO – LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1ª Natalia Mendes F. da Silva

Nome: *Natalia Mendes Ferreira da Silva*
RG: *R.G. nº 45.321.112-4-SSP/SP*

2ª

Nome: [illegible]
RG: 29.218.666-2